



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1609/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 152, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 12 de junho de 2017,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do campus Pelotas – Visconde da Graça, abaixo relacionada:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
CINARA OURIQUE DO NASCIMENTO	08/11/2016	Adjunto 01	Adjunto 02

Pelotas, 19 de junho de 2017.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício